

# Maracajá

## PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

Publicação Nº 3881876

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 09A16D42A42388DCD6F985CE3B58E2CA8D9EA07E

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para futura(s) e eventual(is) aquisições de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública municipal de Maracajá/SC. Conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até 19 de maio de 2022 às 16h00h.

DATA DE ABERTURA: dia 19 de maio de 2022 às 16h30min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no departamento de Licitações do Município de Maracajá, na Avenida Getulio Vargas nº530 –Centro, Maracajá/SC, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou pelos telefones (48) 3523-1199 e 3523-1111, ou através do site: [www.maracaja.sc.gov.br](http://www.maracaja.sc.gov.br)  
Maracajá, 06 de maio de 2022.

ANIBAL BRAMBILA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022

Publicação Nº 3881784

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022, destinado ao preenchimento de vaga temporária para atuar na Rede Municipal de Ensino. Salienta-se, ainda, que no momento não há candidatos em lista de espera em processo seletivo Nº 002/PMM/2021 para tal cargo. Devido à urgência temporal não há possibilidade para espera de realização de processo seletivo e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população.

A coordenação técnica e administrativa da Chamada Pública Nº 008/2022 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos e Departamento de Educação e Cultura.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver lista de espera em Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Educação e Cultura.

#### 2. DO CARGO E REQUISITOS

Para concorrer, os requisitos são:

2.1 Professor habilitado em curso superior em Língua Estrangeira / Inglês;

2.2 Professor não habilitado cursando Língua Estrangeira / Inglês;

2.3 Professor habilitado em Língua Portuguesa ou áreas afins.

2.4 Os candidatos devem comprovar a escolaridade exigida para a função desejada, ter nacionalidade brasileira ou equivalente e estar em dia com a Justiça Eleitoral.

#### 3. DO VENCIMENTO DO CARGO

3.1 20h = R\$ 1.630,72 + 10% de regência de classe.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

4.1 O profissional admitido, irá desempenhar funções em carga horária de 20 horas semanais e contará com atribuições e competências inerentes ao cargo.

4.2 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Ter aptidão física e mental;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de pessoa Física- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de reservista ou equivalente;
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Certidão de casamento ou união estável;
- 01 foto 3x4;
- PIS / PASEP;
- Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- Declaração de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

4.3 O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

#### 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer no Departamento Municipal de Educação e Cultura, situado a Avenida Getúlio Vargas, 530, Centro – Maracajá/SC, no dia 10 de maio, de 2022, das 8h às 11h.

5.1- Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

1º - Habilitação:

- Habilitação em Língua Estrangeira / Inglês;
- Cursando Língua Estrangeira / Inglês;
- Habilitação em Língua Portuguesa ou áreas afins.

2º - Tempo de Serviço:

- Maior tempo de serviço na área de atuação;
- Maior tempo de serviço no município de Maracajá;

3º- Idade:

- Maior Idade.

5.2- No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

5.3- Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta neste edital.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Departamento de Educação e Cultura.

Maracajá, 6 de maio de 2022

ANÍBAL BRAMBILA  
Prefeito Municipal

REJANE PEREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Administração e Finanças

DANIEL DE SOUZA  
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022**

Publicação Nº 3881812

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022, destinado ao preenchimento de vaga temporária para atuar na Rede Municipal de Ensino. Salienta-se, ainda, que no momento não há candidatos em lista de espera em processo seletivo Nº 002/PMM/2021 para tal cargo. Devido à urgência temporal não há possibilidade para espera de realização de processo seletivo e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população.

A coordenação técnica e administrativa da Chamada Pública Nº 009/2022 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos e Departamento de Educação e Cultura.